



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

LEI Nº 3.120/2016

www.pilardosul.sp.gov.br

De 15 de Dezembro de 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA DAVID GOMES DE ALMEIDA.

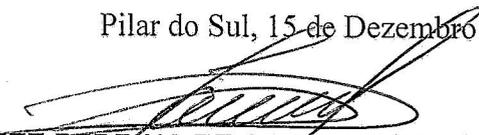
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública de, aproximadamente, 1.500 metros, no bairro Lavrinha, que se inicia após percorrer aproximadamente 1200 metros na Estrada José de Moraes Lobo (PLS 040), margem direita (sentido bairro) e termina na Fazenda Lavrinha, será denominada "**Estrada David Gomes de Almeida**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 15 de Dezembro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo